



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-377, Km 2 , - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23489.001282/2021-65

Interessado: Filipe Petterson Barroso

Considerando o disposto no Parágrafo I do Art. 3º do Decreto Nº7.416/2010 que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, que explicita como um dos requisitos para a concessão de bolsa que o estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação.

Considerando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Resolução Nº43 de 28 de Maio de 2018 que aprovou a criação do Curso Técnico em Instrumento Musical, sendo este de nível médio.

Considerando que o Edital Nº 12/2021 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE traz como seu objetivo selecionar um discente (aluno) do Instituto Federal do Ceará campus Tabuleiro do Norte para atuar como bolsista no evento SEMANA DA MÚSICA – TABULEIRO DO NORTE.

Considerando que este evento, trata-se de uma ação de extensão contemplada com financiamento, a partir da seleção em processo seletivo regido pelo Edital Nº05 de 20 de Agosto de 2021 - PROEXT/IFCE Apoio Institucional a Evento de Arte e Cultura.

Resolve-se:

Anular o Edital Nº 12/2021 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE que trata da SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INSTRUMENTO MUSICAL DO CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, tornando sem efeito os seus dispositivos, por este não estar em conformidade com o Decreto Nº7.416/2010 que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, já que a concessão de bolsas só pode ser para estudantes de cursos de GRADUAÇÃO, não contemplando estudantes de cursos técnicos de NÍVEL MÉDIO.

Atenciosamente.

(assinado eletronicamente)

FILIPPE PETERSON BARROSO

Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical

IFCE - campus Tabuleiro do Norte

(assinado eletronicamente)

ÍCARO DIAS DIÓGENES

Coordenador de Pesquisa e Extensão

IFCE - campus Tabuleiro do Norte

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

Diretor-Geral

IFCE - campus Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Petterson Barroso, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/10/2021, às 12:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 22/10/2021, às 13:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 22/10/2021, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3085356** e o código CRC **336BCEAE**.